



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019
TIPO MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E LEITE ESPECIAL (PREGOMIN PEPTI) PARA FORNECIMENTO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.**

Data de abertura: 12/09/2019

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de Ibema no horário de expediente, podendo ser obtido no site: pibema.pr.gov.br ou ainda solicitado no e-mail licita@pibema.pr.gov.br.

Ibema, 29 de agosto de 2019.


Adelar Antonio Arrozi
Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019
TIPO MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA INTERNA EM BENS, PRÉDIOS PÚBLICOS E EVENTOS MUNICIPAIS**.

Data de abertura: 12/09/2019

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de Ibema no horário de expediente, podendo ser obtido no site: pibema.pr.gov.br ou ainda solicitado no e-mail licita@pibema.pr.gov.br.

Ibema, 29 de agosto de 2019.

Adelar Antonio Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1280/2019

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Educação de Ibema e dá providências

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 166/2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação de Ibema, para o biênio, assim constituído:

I – Representante da Administração Municipal:

Titular: Adriana Santos de Souza CPF: 034.288.589-80
Suplente: Adriane Correa da Luz Cherdoski CPF: 032.817.069-08

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Neiva Terezinha Chaves Leite CPF: 657.086.019-49
Suplente: Joice Luciana Moraes CPF: 040.383.879-76

III – Representante dos Diretores das Unidades Escolares Municipais:

Titular: Carmen Queiroz Pinheiro CPF: 018.595.819-27
Suplente: Sonia Ferari CPF: 744.975.029-53

IV – Representante dos Professores Públicos Municipais atuantes no Ensino Fundamental anos iniciais:

Titular: Cristiani de Fátima Pimentel CPF: 857.874.009-25
Suplente: Evanilda Cardoso de Oliveira CPF: 631.753.129-34

V - Representante dos Professores Públicos Municipais atuantes nos Centro Municipal de Educação Infantil:

Titular: Elaine Lemes da Rosa CPF: 032.265.469-61
Suplente: Melissa G. dos Santos de Barros CPF: 971.415.420-00

VI - Representante de Pais ou Responsáveis por aluno regularmente matriculado:

Titular: Edina Aparecida Casanatto CPF: 046.683.199-45
Suplente: Fidelcino Franco dos Santos CPF: 049.292.869-05



VII – Representante da Equipe Administrativa Escolar:

Titular: Gilvane da Cunha CPF: 070.090.959-14
Suplente: Sirlene Ap. Ferreira de Matos CPF: 754.320.649-87

VIII – Um representante da Sociedade Civil Organizada, indiretamente ligada à Educação:

Titular: Juraci soares de Jesus da Costa CPF: 655.375.309-10
Suplente: Terezinha Ribeiro da Cruz CPF: 700.514.709-00

Art. 2º - O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, não percebendo remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 801/2017 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 29 de agosto de 2019.


Adelar Arrosi
Prefeito